

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 7867/2018.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 7867/2018, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

Justificativa da Emenda: Alteração proposta no Orçamento do Poder Legislativo Municipal. Adequar-se as necessidades administrativas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Órgão: 1000 - Poder Legislativo
Unidade: 1002 – Secretaria da Câmara
Funcional Programática: 1 31 101 2.2 – Locação e Manutenção de veículos a serviço da Câmara de Vereadores.
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios
Importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão: 1000 - Poder Legislativo
Unidade: 1001 – Corpo Deliberativo
Funcional Programática: 1 31 101 2.7 – Despesas com Subsídios dos Vereadores
Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Vereador Leonardo Chaves
1º Secretário

Vereador Lula Tôrres
Presidente

Vereador Pb. Andrey Gouveia
2º Secretário